

1º dia útil subsequente ao de sua publicação em veículo de imprensa oficial do Município e poderá ser prorrogado por igual período.

Viana/ES, 20 de maio de 2025.

WANDERSON BORGHARDT BUENO
PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA/ES
Protocolo 1556751

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2025

Código CidadES nº

2025.073E0700001.02.0004

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5409/2025

Contratante: O MUNICÍPIO DE VIANA/ES

Contratada: ARGUS ATACADISTA LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS A FIM DE EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO.

Valor: R\$ 11.880,00 (onze mil oitocentos e oitenta reais).

Vigência: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano contados a partir do 1º dia útil subsequente ao de sua publicação em veículo de imprensa oficial do Município e poderá ser prorrogado por igual período.

Viana/ES, 20 de maio de 2025.

WANDERSON BORGHARDT BUENO
PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA/ES
Protocolo 1556754

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2024

Código CidadES: 2025.073E0600001.16.0006

O MUNICÍPIO DE VIANA/ES através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público que fará Adesão à Ata de Registro de Preços nº 041/2024, Pregão Eletrônico nº 008/2024, Processo Administrativo nº 000069/2024 da Prefeitura Municipal de São Fidelis/RJ, empresa fornecedora **COMERCIAL DESTAQUE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.613.588/0002-93 cujo objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ, no valor total de **R\$ 234.289,44 (duzentos e trinta e quatro mil, duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos)**. Processo Administrativo o nº 6534/2025.

Viana/ES, 22 de maio de 2025.

ANGELA MERÍCIA CAVATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Protocolo 1556880

Câmaras

Água Doce do Norte

Dispensa de Licitação

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui objeto desta demanda a contratação de empresa ou profissional especializado na confecção de quadros personalizados para aquisição de quadro para galeria dos vereadores da Legislatura 2025-2028, conforme as especificações deste termo de referência.

2. DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANT.
01	Quadro para a galeria de Vereadores, no tamanho de 97 cm x 74 cm, com moldura de alumínio.	01
02	Quadro para Presidente, no tamanho de 30 cm x 40 cm, moldura em alumínio.	01
03	Carteiras funcional em couro, mais cédula em pvc gravado personal.	08

3. JUSTIFICATIVA

A aquisição de um quadro para a Galeria dos Vereadores é de suma importância para a valorização da história e do trabalho legislativo do município. A Galeria dos Vereadores é um espaço simbólico e de grande relevância para o reconhecimento dos representantes eleitos, que dedicam seu tempo e esforço para promover o bem-estar e o desenvolvimento da comunidade.

O quadro representa um marco visual da trajetória política da cidade, ajudando a preservar a memória das administrações passadas e a importância do papel dos vereadores ao longo dos anos.

A Galeria dos Vereadores, sendo um espaço institucional de grande visibilidade, precisa ser cuidada para que transpareça organização, respeito e solenidade. A aquisição de um quadro adequado contribui para a estética do ambiente e para a melhoria do espaço físico da Câmara Municipal, tornando-o mais acolhedor e significativo.

4. DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

4.1. DO FORNECEDOR DOS PRODUTOS

- Executar o serviço contratado de acordo com as condições, especificações e quantitativos estipulados neste Termo de Referência e normas técnicas relacionadas ao objeto.
- Entregar os produtos de acordo com o pactuado, não sendo aceito em hipótese alguma: produto similar, remanufaturado, reciclado ou pirateado.
- Responsabilizar-se pela troca de produtos, ocasionalmente com defeito, efetuando a permuta, o mais urgente possível, a partir do conhecimento do defeito.

4.2. DA CÂMARA MUNICIPAL

- Proceder o pagamento dos serviços no prazo estabelecido nas Condições de Pagamento.
- Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto sob os aspectos quantitativos e qualitativos.
- Atestar as faturas correspondentes após realizada rigorosa conferência dos serviços realizados.

5. DO PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS

O objeto desse Termo de Referência deverá ser entregue na Câmara Municipal de Água Doce do Norte/ES, situado a Rua Alacy Costa, nº 144, Centro, Água Doce do Norte/ES, no prazo de 10 (dez) dias, após a emissão de Ordem de Compra/Fornecimento.

6. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O preço de referência da presente contratação será obtido a partir da média aritmética das propostas apresentadas.

O custo estimado da contratação não ultrapassará o limite estabelecido no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, alterado pelo Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024.

7. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários para a cobertura da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária fixada na Lei Complementar nº 181, de 15 de outubro de 2024:

000001 - CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2.001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal

3.0.00.00.000 - Despesas Correntes

3.3.00.00.000 - Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.000 - Aplicações Diretas

3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos - 10000000 - Recursos Ordinários

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após a entrega dos materiais, e após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada, acompanhada das Certidões negativas fiscais Federal, Estadual e Município, e Certidão negativa de débitos trabalhistas.

9. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor do serviço contratado será selecionado a partir da proposta de menor preço por item.

10. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas poderão ser apresentadas no período compreendido entre os dias 26/05/2025 e 28/05/2025, pelo e-mail camara@aguadocedonorte.es.leg.br, ou protocoladas na Câmara Municipal, no horário de expediente.

Água Doce do Norte, ES, aos 22 de maio de 2025.

ARGINAMERICA PORTES COELHO BRETA

Oficial Administrativo

Protocolo 1556530

Colatina

Dispensa de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº. 007/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 247/2025

ID CIDADES: 2025.019L0200001.09.0007

ID PNCP: 27314251000105-1-000010/2025 (DLE nº. 90007/2025)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA/ES.

RATIFICO a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, abaixo descrita, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, em favor dos seguintes fornecedores:

LOTE 1: FORNECEDOR: UMICRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 54.491.422/0001-36, **valor total:** R\$ 14.381,00

(quatorze mil, trezentos e oitenta e um reais).

LOTE 2: FORNECEDOR: MARFAP COMERCIAL LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 49.978.985/0001-13, **valor total:** R\$ 1.311,00 (hum mil, trezentos e onze reais). **LOTE 3: FORNECEDOR:** SUPER LICITE LICITAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 33.275.120/0001-50, **valor total:** R\$ 136,49 (cento e trinta e seis reais e quarenta e nove centavos).

Colatina-ES, 22 de maio de 2025

FELIPPE COUTINHO MARTINS.

Presidente - Ordenador de despesas

Protocolo 1556999

Ecoporanga

Adjudicação e/ou Homologação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA FÍSICA Nº 005/2025

Processo Administrativo nº 9552/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, EDUARDO ALVES MUQUY, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do Parecer Jurídico nº 019/2025 exarado pela Assessora Jurídica desta Casa de Leis, que certifica que o presente processo encontra-se saneado respeitando os preceitos legais, ADJUDICA e HOMOLOGA a Dispensa Física nº 005/2025, cujo objeto é a Contratação de Empresa para fornecimento de acesso à Internet via Fibra Ótica de ponta a ponta, com velocidade de 600 (seiscentos) megabits de download e 600 (seiscentos) megabits de upload, com disponibilidade de 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, incluindo IP Direto, com alta qualidade e disponibilidade com banda simétrica, velocidade(s) ou largura(s) de banda nominal e garantida, permitindo tráfego em tempo real (voz e vídeo) a partir de sua ativação até o fim do Contrato, mediante implantação de link de comunicação de dados ativa a ser instalado na Sala de TI deste Legislativo, com fornecimento dos Equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico, para atender as demandas da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, o critério de julgamento menor preço global, na hipótese do Art. 75, II, nos termos da Lei nº 14.133 de 1º (primeiro) de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis.

Empresa Vencedora: SSNET TELECOM LTDA

CNPJ: 13.422.030/0001-38

Valor total: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais)

ID: 2025.025L0200001.09.0002

Ecoporanga-ES, 22 de maio de 2025.

EDUARDO ALVES MUQUY

Vereador/Presidente

Protocolo 1556952

Aviso de Dispensa Eletrônica

RESULTADO DA DISPENSA FÍSICA Nº 005/2025

Processo Administrativo nº 9552/2025

A Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, torna público o RESULTADO DA DISPENSA FÍSICA Nº